



DECRETO Nº 028/2022

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora **ZULMIRA MOREIRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 04 de abril de 2022, por Tempo de Contribuição, a servidora **ZULMIRA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.553.624 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 827.192.929-15, nomeada em 01 de agosto de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 036/2022, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.348,99 (Dois mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007, Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos), Adicional Estímulo no valor de R\$ 13,77 (treze reais e setenta e sete centavos) e DSR sobre Horas no valor de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 2.905,52 (Dois mil novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensais e R\$ 34.866,24 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / abril / 20 22
DE N.º 12630
UMUARAMA 26 / 04 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS